

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado, a inclusão no projeto de lei do programa universidade gratuita, de um sistema de orientação vocacional e incentivo, mediante os benefícios do programa, para áreas com maior demanda de mão de obra, como saúde especializada, engenharia, tecnologia e outras carências do mercado.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a inclusão no projeto de lei do programa universidade gratuita, de um sistema de orientação vocacional e incentivo, mediante os benefícios do programa, para áreas com maior demanda de mão de obra, como saúde especializada, engenharia, tecnologia e outras carências do mercado é de fundamental importância.

- esta iniciativa evitará que os jovens sejam frustrados, após o término do curso, com formação que não lhe proporcione absorção pelo mercado de trabalho.

requer seja encaminhada ao Governador do Estado, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, sugere a Vossa Excelência a inclusão no projeto de lei do programa universidade gratuita, de um sistema de orientação vocacional e incentivo, mediante os benefícios do programa, para áreas com maior demanda de mão de obra, como saúde especializada, engenharia, tecnologia e outras carências do mercado. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente"

Sala das Sessões.

Jair Miotto Deputado Estadual